



DECRETO Nº 288, DE 19 JULHO DE 2021.

ALTERA A REDAÇÃO DO §1º DO ART. 1º DO DECRETO 242, DE 17 DE JUNHO DE 2021, QUE DISPÕE SOBRE A CONVOCAÇÃO DA XII CONFERÊNCIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE SÃO GOTARDO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A Prefeita Municipal de São Gotardo, no uso de suas atribuições legais dispostas no Artigo 69, inciso VI da Lei Orgânica Municipal,

DECRETA:

**Art.1º** O §1º do art.1º do Decreto 242, de 17 de junho de 2021, passa a vigorar com seguinte redação:

§1º A XII Conferência Municipal de Assistência Social de São Gotardo, realizar-se-á no dia 06 de agosto de 2021, das 12h às 18h, na forma híbrida, devido à pandemia causada pela COVID-19. (NR)

**Art.2º** As demais disposições contidas no Decreto nº 242, de 17 de junho de 2021, permanecem inalteradas.

**Art.3º** Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de São Gotardo, 19 de julho de 2021.

**Denise Abadia Pereira Oliveira**

**Prefeita Municipal**

